

 N & N AGÊNCIA N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME CNPJ: 13.451.228/0001-40 AVENIDA BRASIL, 910 - APTO 01 CEP: 85892-000 - Bairro: CENTRO Município: SANTA HELENA - PR Celular: () 984222222 Email: nnagencia@hotmail.com Insc. Municipal: 43320	Número da NFS-e 1567	
	Situação Emitido	
Insc. Estadual: isenta		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série 1		
 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	Autenticidade 0179710001858505	
	Data Emissão 19/09/2019	Hora Emissão 10:15:33

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome Fantasia		
MATELANDIA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		
Razão Social		
MUNICIPIO DE MATELANDIA		
CPF/CNPJ		IE
76.206.465/0001-65		ISENTO
Endereço	Número	Complemento
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	800	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Centro	85887-000	MATELANDIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1706	7699	3.00 %	TIRF	3.570,00	0,00	107,10
Descrição do Serviço: REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA SUA NOTA VALE OURO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA. RAZÃO SOCIAL: RÁDIO PORTAL DA COSTA OESTE, NOTA FISCAL Nº 755, VALOR DA NOTA R\$ 3.000,00, TAXA DE AGENCIAMENTO CONFORME CONTRATO DE AGENCIAMENTO 11/2014, E TOMADA DE PREÇO 02/2014, A 19% R\$ 570,00 ISS RETIDO SOBRE A TAXA 3% R\$ 17,10, RETENÇÃO DE IR SOBRE O VALOR DO AGENCIAMENTO A 1,5%: R\$ 8,55 E EMPENHO Nº 14804/2019 .						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
3.570,00	107,10	107,10	0,00	3.570,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03	
1706	- Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
Legenda do local da prestação do serviço	
7699	- MATELANDIA - PR
Outras Informações	
TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte	
(1706) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 409/2014 de 15/01/2014.	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/10/2019.	
A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: .	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 480,17 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 165,65 (4.64%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.	

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.